



EDITAL Nº 01/2020

CURSOS TÉCNICOS – EDUCAÇÃO PRESENCIAL E SEMIPRESENCIAL

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – SENAI/DF**, por meio de suas Unidades Operacionais do Gama e Taguatinga, em consonância com os dispositivos do Decreto 6.635 de 05 de novembro de 2008, disponibiliza **295 vagas** por meio do Programa SENAI de Gratuidade Regimental - PSGR aos cursos de habilitação técnica presencial e semipresencial.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O Programa SENAI de Gratuidade Regimental - PSGR destina vagas de gratuidade regimental a pessoas de baixa renda, preferencialmente, trabalhador, empregado ou desempregado, matriculados no **2º ano** ou egressos do Ensino Médio e que atenda aos requisitos de acesso do curso escolhido.
- 1.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá atender aos requisitos do Programa SENAI de Gratuidade Regimental - PSGR a partir dos critérios estabelecidos no Decreto n.º 6.635, de 05 de novembro de 2008, das Diretrizes do SENAI - Departamento Nacional e deste Edital.
- 1.3. As vagas destinadas ao Programa SENAI de Gratuidade Regimental - PSGR, divulgadas nesse Edital, serão preenchidas obedecendo ao número de vagas, por opção de curso, de acordo com o Anexo I.
- 1.4. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 7.853/1989, é assegurado o direito de matrícula para os cursos, cujas atividades sejam compatíveis com sua deficiência.
- 1.5. A configuração mínima do computador para acesso aos cursos semipresenciais estão descritas no Anexo II deste Edital.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O preenchimento de vagas, no âmbito deste Edital, será realizado por meio das seguintes etapas:

- Etapa 1: da Inscrição.
- Etapa 2: da Seleção dos candidatos.
- Etapa 3: da Divulgação do resultado.
- Etapa 4: da Efetivação da matrícula.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas deste Processo Seletivo.

Os esclarecimentos pertinentes a cada etapa serão apresentados na sequência.

2.1. ETAPA 1 - DA INSCRIÇÃO

- 2.1.1. Os candidatos poderão realizar a inscrição, por meio do endereço eletrônico: <https://www.sistemafibra.org.br/senai/educacao/educacao-profissional/cursos> ou



Unidades do SENAI DF, no período de 13 a 21 de janeiro de 2020. O horário de início será das 14h do primeiro dia às 23h59 do último dia de inscrição.

Obs.: as inscrições presenciais serão realizadas no período de 13 a 21 de janeiro de 2020 (de segunda à sexta-feira), no horário de 8h às 21h.

Endereço das Unidades do SENAI DF:

SENAI Brasília: SIG Quadra 6, lote 1100 – Setor de Indústrias Gráficas/DF
SENAI Gama: Área Especial Entrequadras 2 e 8 Setor Sul - Gama/DF
SENAI Taguatinga: Área Especial nº 2 - Setor "C" Norte - Taguatinga/DF
SENAI Sobradinho: Quadra 13 Área Especial Nº 03 Lotes A/F - Sobradinho-DF

2.1.2. No ato da inscrição é necessário anexar o RG e CPF do candidato.

2.1.3. O SENAI-DF reserva-se o direito de prorrogar este prazo. Em caso de prorrogação, a informação será disponibilizada no site www.sistemafibra.org.br/senai.

2.1.4. Em razão do requisito de acesso para o Curso Técnico, o candidato que em 2020 não tenha concluído ou que não estejam cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio, e que seja menor de 16 anos, terá a sua inscrição cancelada imediatamente.

2.1.5. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, o SENAI-DF ordenará os excedentes em uma lista de espera.

2.1.6. O candidato identificado como Pessoa com Deficiência - PCD deverá informar a sua condição e especificá-la no ato da realização da inscrição.

2.1.7. O comprovante de inscrição será enviado ao e-mail informado pelo candidato.

Nota: Ao efetuar a sua inscrição, o candidato atesta conhecer e aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital.

2.2 . ETAPA 2 - DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.2.1. A seleção dos candidatos será realizada por meio da aplicação de prova objetiva, composta de questões de múltipla escolha para opção de uma única resposta correta e com grau de dificuldade compatível ao nível de escolaridade exigido, envolvendo conhecimentos gerais da língua portuguesa e da matemática, sendo composta por 20 questões, tal como disposto na tabela abaixo:

CONHECIMENTOS	CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO
Língua Portuguesa	Interpretação de texto	10	50 pontos
	Análise sintática (estrutura de frases e parágrafos)		
	Pontuação		
	Concordância verbal e nominal		
	Ortografia		
	Classes gramaticais variáveis (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes e verbos)		
	Classes gramaticais invariáveis (conjunções, preposições, advérbios e interjeições)		
Matemática	Raciocínio lógico matemático	10	50 pontos
	As quatro operações básicas		
	Operações com fração		
	Proporção		
	Regra de três simples		
	Porcentagem		
	Potenciação e radiciação		
	Unidade de medida		
	Equação de 1º grau		

2.2.2. Data, local e horário de realização das provas serão apresentados no **Anexo I** deste Edital.

2.2.3. A prova será aplicada em meio digital, com correção eletrônica.

2.2.4. Esta etapa possui caráter classificatório e eliminatório. O candidato que obtiver como resultado 0 (zero) acertos em um dos grupos de conhecimentos (língua portuguesa ou matemática) será automaticamente desclassificado.

2.2.5. Os candidatos, para efeitos de classificação, serão ordenados de forma decrescente de resultados, considerando o somatório da nota obtida.

2.2.6. No caso de haver empate entre os candidatos, o desempate levará em consideração o critério de maior idade.

2.2.7. Ao candidato é proibida a realização da prova em data, horário e local diferente da opção definida no momento da inscrição. Na incidência desta situação, o candidato será impedido de realizar a prova e será desclassificado.

2.2.8. No dia da realização da prova, o candidato deverá chegar com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos ao horário e local informado no **Anexo I** deste Edital. Deverá portar comprovante de inscrição que receberá por e-mail, juntamente com um documento oficial de identificação (carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira de habilitação ou passaporte) e uma caneta esferográfica na cor azul ou preta.

2.2.9. A prova terá duração máxima de 1 (uma) hora.

2.2.10. No decorrer da realização da prova, é expressamente proibido o uso de chapéus, bonés ou similares; relógio com calculadora, calculadora, telefone celular, tablet ou qualquer outro equipamento eletrônico.

2.2.11. O candidato sob a condição de PcD, caso tenha a necessidade de receber atendimento especial para a realização da prova, deverá informar no momento da inscrição. A caracterização enquanto PcD não é garantia de reserva de vaga assegurada ou de acesso a condições diferenciadas na seleção.

2.2.12. Ao finalizar a prova o candidato poderá levar o seu gabarito.

Nota: Em hipótese alguma serão atendidas solicitações de revisão de provas e/ou aplicação de provas fora do dia ou horários previstos neste Edital.

2.3 ETAPA 3 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

2.3.1. O gabarito oficial será divulgado na data provável do dia 24 de janeiro de 2020 a partir das 13 horas, no site www.sistemafibra.org.br/senai.

2.3.2. A lista dos candidatos selecionados para a efetivação da matrícula será divulgada no dia 27 de janeiro de 2020, a partir das 16 horas, no site www.sistemafibra.org.br/senai.

2.4 ETAPA 4 - DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

2.4.1. A efetivação da matrícula dos candidatos aprovados na etapa de seleção será realizada presencialmente nas Unidades do SENAI DF de acordo com data, local e horário descritos no item 3 deste Edital.

2.4.2. É de responsabilidade do candidato informar-se sobre a data, local e horário para a efetivação de sua matrícula, bem como providenciar com antecedência os documentos obrigatórios.

2.4.3. O candidato aprovado, se menor de 18 anos, deverá comparecer para a efetivação da matrícula acompanhado dos pais ou responsável legal. A matrícula poderá ser feita por procuração particular reconhecida firma em cartório.

2.4.4. Os seguintes documentos (originais e cópias) são considerados obrigatórios para a efetivação da matrícula:

- I. RG (em caso de aluno menor de idade, é necessário apresentar também o RG e CPF do responsável legal);
- II. CPF;
- III. Comprovante de escolaridade (se o candidato estiver cursando o 2º ano do Ensino Médio deverá apresentar uma declaração escolar, e se for concluinte, certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar);
- IV. Comprovante de residência.

2.4.5. Não serão realizadas, em hipótese alguma, efetivação de matrícula de candidato que não apresentar os documentos descritos no item 2.4.4.

2.4.6. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, ou que não apresentar todos os documentos relacionados, perderá o direito à efetivação da matrícula.

2.4.7. Terá matrícula cancelada o candidato que ausentar-se nos dois primeiros dias consecutivos de aula.

2.4.8. O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deverá apresentar documento de equivalência de estudos, na forma da legislação vigente.

2.4.9. A inscrição do aluno menor de idade está condicionada ao envio da identidade e CPF do responsável legal. Caso não sejam enviados tais documentos, a inscrição será desconsiderada.

2.5. No primeiro dia de aula o candidato deverá preencher a auto declaração de baixa renda e assinar a ficha de matrícula.

Nota: Cada candidato só terá direito a uma nova matrícula mediante a conclusão do curso anterior.

3 RESUMO DE DATAS E PRAZOS

- Etapa 1 - Inscrição: De **13 a 21 de janeiro de 2020**.
- Etapa 2 - Seleção dos candidatos: De **22 e 23 de janeiro de 2020**.
- Etapa 3 - Divulgação do resultado: Gabarito **24 de janeiro de 2020** e Lista de aprovados: **27 de janeiro de 2020**.
- Etapa 4 - Efetivação da matrícula: De **28 a 31 de janeiro de 2020** presencialmente nas Unidades do SENAI DF.

4 DAS VAGAS:

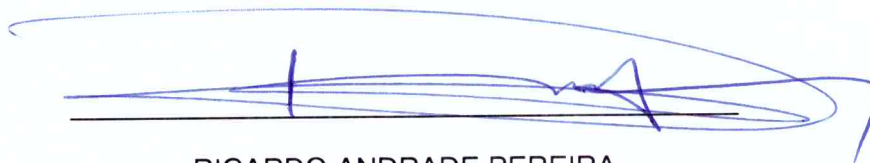
- 4.1. A oferta de vagas por curso/turno, pelas Unidades do SENAI, na modalidade de habilitação técnica presencial e/ou semipresencial, dar-se-á de acordo com as informações do Anexo I deste Edital.
- 4.2. O candidato poderá realizar a matrícula em apenas um curso por modalidade, presencial e semipresencial.
- 4.3. O SENAI se reserva no direito de adiar e/ou cancelar qualquer curso caso não haja o número suficiente de alunos para a formação da turma.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.2. A inscrição e a matrícula do candidato implicam a aceitação das normas que regem o processo seletivo do Programa SENAI de Gratuidade Regimental - PSGR definidas neste Edital.
- 5.3. Não serão validadas matrículas com documentação inválida, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa do candidato.
- 5.4. É de exclusiva responsabilidade dos candidatos o conhecimento das informações necessárias do processo de matrícula e do início das aulas.
- 5.5. As informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o SENAI DF do direito de excluir a matrícula daquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

- 5.6 O SENAI DF, a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Edital no todo ou em parte, bem como alterar a quantidade de vagas.
- 5.7 No curso SEMIPRESENCIAL, a carga horária presencial é de 20% da carga horária total do curso. A turma será ofertada no Polo de Taguatinga, conforme descrito no anexo I.
- 5.8 O cadastro excedente ocupará a vaga do candidato que teve sua inscrição DESCONSIDERADA de acordo com os itens 2.4.6 e 2.4.7 deste edital.
- 5.9 Aos candidatos que não possuem acesso à internet, será disponibilizado computador na Unidade ofertante para realização da inscrição online, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 14h às 18h.
- 5.10 Os documentos deverão estar digitalizados em mídia própria do candidato (pen drive, e-mail, etc.) no ato da inscrição online.

Brasília, 13 de janeiro de 2020.



RICARDO ANDRADE PEREIRA
Gerente Executivo de Operações – SENAI/DR-DF

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS E CALENDÁRIO PROVAS

Unidade	Cursos	Modalidade	Carga Horária	Data de Início	Horário do Curso	Quantidade de Vagas	Período de inscrição Online	PROVA		
								Local	Data	Horário
SENAI Taguatinga	Técnico em Manutenção Automotiva	Presencial	1.280	03/02/2020	Vespertino	30	13/01/2020 a 21/01/2020	SENAI Taguatinga	22/01/2020	14h às 15h
	Técnico em Segurança do Trabalho	Presencial	1.200	03/02/2020	Noturno	30	13/01/2020 a 21/01/2020	SENAI Taguatinga	22/01/2020	19h às 20h
	Técnico em Manutenção Automotiva	Presencial	1.280	03/02/2020	Noturno	30	13/01/2020 a 21/01/2020	SENAI Taguatinga	22/01/2020	20h às 21h
	Técnico em Cozinha	Presencial	800	27/02/2020	Matutino	30	13/01/2020 a 21/01/2020	SENAI Taguatinga	22/01/2020	9h às 10h
	Técnico em Redes de Computadores - Semipresencial (aos sábados)	Semipresencial	1.200	07/03/2020	Diurno	25	13/01/2020 a 21/01/2020	SENAI Taguatinga	22/01/2020	10h às 11h
	Técnico em Segurança do Trabalho	Presencial	1.200	23/03/2020	Vespertino	30	13/01/2020 a 21/01/2020	SENAI Taguatinga	22/01/2020	15h às 16h
SENAI Gama	Técnico em Administração	Presencial	1000	10/02/2020	Matutino	30	13/01/2020 a 21/01/2020	SENAI Gama	23/01/2020	9h às 10h
	Técnico em Segurança do Trabalho	Presencial	1200	03/02/2020	Matutino	30	13/01/2020 a 21/01/2020	SENAI Gama	23/01/2020	10h às 11h
	Técnico em Segurança do Trabalho	Presencial	1200	03/02/2020	Vespertino	30	13/01/2020 a 21/01/2020	SENAI Gama	23/01/2020	14h às 15h
	Técnico em Administração	Presencial	1000	03/02/2020	Noturno	30	13/01/2020 a 21/01/2020	SENAI Gama	23/01/2020	19h às 20h

ANEXO II – CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DOS COMPUTADORES PARA ACESSO AOS CURSOS SEMIPRESENCIAIS

Itens	Configurações Mínimas
Processador	Processador Dual Core 2GHz ou superior
Memória	2 GB de Memória RAM ou mais
Vídeo	Placa de Vídeo on board de 128MB ou superior
Som	Placa de Som on board ou offboard e alto-falantes
Internet	Conexão Banda Larga de 500 kbps (por computador) / Placa de Rede 10 Mbps Ethernet ou superior
Sistema Operacional (aluno deve possuir uma das alternativas)	Windows XP ou posterior -MAC OS 10.5.2 (Leopard) ou posterior -Linux Ubuntu 6+ ou outras distribuições com suporte aos Browsers homologados -Android 4.0 ou superior Não há suporte para os sistemas operacionais Linux e Android, pois a ferramenta UNITY, utilizada para o desenvolvimento dos simuladores, não disponibiliza Plugin Web Player para os navegadores destes Sistemas Operacionais - IOS não é compatível por causa dos recursos multimídia desenvolvidos em formato Flash
Navegadores (aluno deve possuir uma das alternativas)	-Mozilla Firefox 18 ou posterior -Google Chrome 20 ou posterior -Internet Explorer 9 ou posterior -Safari 3.1 ou posterior
Plugins e Softwares	-Plugin Flash Player 11 ou posterior (http://get.adobe.com/br/flashplayer) -Java SE 1.6.45 ou superior (http://java.com) -Plugin Unity Web Player atualizado (http://unity3d.com/webplayer)